



# Diário Oficial

## Eletrônico

### PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IV | Edição nº 833

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

#### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Extrato de dispensa .....	3
Aviso de Contratação Direta .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Atos Legislativos</b> .....	4
Resumo da Sessão .....	4

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### ENTIDADES

##### **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau)

##### **Câmara Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: [www.camarapv.sp.gov.br](http://www.camarapv.sp.gov.br)

##### **IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: [ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

**LEI Nº 3.966, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024*****“Dispõe sobre denominação de Praça Pública”.***Autor Vereador: **DIOGO GARCIA BARBEDO****BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **“Praça Josefa Cola Chicalé”**, a área medindo 4.807,00 metros quadrados, localizada na Avenida Alvorada, no Jardim Alvorada.**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 09 de setembro de 2024.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:362302138  
50Assinado de forma digital por  
BARBARA MEDEIROS  
VILCHES:36230213850  
Dados: 2024.09.10 14:52:05 -03'00'**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**  
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU  
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****13º Aditamento Contratual**

Inexigibilidade nº 01/2023 - Processo nº 176/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

OBJETO: Fica ADITADO ao valor do termo de fomento referido, a quantia estimativa de R\$ 758,72 (setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) para o repasse da Assistência Financeira Complementar do Piso Nacional da Enfermagem, conforme Ofício nº1019/2024 Memorando 4461/2024 da Secretaria de Saúde.

Data: 10/09/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU  
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****1º Aditamento Contratual**

Pregão Eletrônico nº 33/2024 - Processo nº 345/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA,

OBJETO: Em atenção ao ofício Nº 995/2024 e Proc Adm (1 DOC) 6045/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será alterado nos termos do disposto no artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Será realizada ACRESCIMO a quantidade de em até 25% do valor inicial atualizado do contrato

Quadro de valores:

Fornecedor ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA				
	ITEM	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
46	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO DE BRACO TIPO DIGITADOR SECRETARIA COM ESPUMA INJETAVEL E ANATOMIC	12	R\$ 366,00	R\$ 4392,00
TOTAL:				R\$ 4392,00

10/09/2024

**Extrato de dispensa****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº Processo: 917/2024

Objeto: DESPESA COM PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL DE PIPAS

Valor Global: R\$ 480,00

Contratada: G.G.M. GRÁFICA LTDA. - ME

Data: 10/09/2024.

**Aviso de Contratação Direta****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [6082]/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE POMADAS PARA ASSADURA UTILIZADAS PELAS EMEIS MUNICIPAIS.** A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidentevenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA Pomada com fórmula a base de zinco, não contendo parabenos, fenoxietanol, corantes e álcool. Hipoalergênico, sem perfume, consistência suave. No mínimo 100g.	TB	200

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **10 de setembro de 2024.**

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [6056]/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABUAS DE GARAPA PARA MANUTENÇÃO DA CARROCERIA DE CAMINHÃO.** A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidentevenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	TÁBUA DE GARAPA 15X4,50M	UN	16

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **10 de setembro de 2024.**

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [5994]/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOLDOS PARA O REFEITORIO DA EMEI ELZA MARIA CANHETTI MONDIN.** A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da



dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidentevenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	TOLDO PARA CRECHE	UN	3

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 10 de setembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

#### Resumo da Sessão

### RESUMO DOS TRABALHOS DA 29ª SESSÃO, 27ª ORDINÁRIA.

**REALIZADA DIA: 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

**PRESIDENTE:** Ver. Reginaldo Souza Ferraz;

**SECRETÁRIOS:** Ver. Diogo Garcia Barbedo (1º Secretário Interino);

Ver. Márcio Francisco de Oliveira (2º Secretário Interino);

#### VEREADORES PRESENTES:

Alessandra Colombo Pereira  
([ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br))

Allan Diogo Garcia Pereira  
([ver.geminho@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.geminho@camarapv.sp.gov.br))

Cleide Natalina Arfeli  
([ver.cleidearfeli@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.cleidearfeli@camarapv.sp.gov.br))

Diogo Garcia Barbedo  
([ver.diogobarbedo@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.diogobarbedo@camarapv.sp.gov.br))

João Luiz Cola ([ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br))

João Roberto Coelho Pacheco  
([ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br))

José Cícero de Oliveira Silva  
([ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br))

Márcio Francisco de Oliveira  
([ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br))

Marcos Araujo de Souza  
([ver.bahia@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.bahia@camarapv.sp.gov.br))

Reginaldo Souza Ferraz  
([ver.majorferraz@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.majorferraz@camarapv.sp.gov.br))

Ricardo Jock  
([ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br))

Tácito Alexandre de Carvalho e Silva  
([ver.tacs@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.tacs@camarapv.sp.gov.br))

Wilson Massaaki Hirakawa  
([ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br))

#### ORDEM DO DIA:

- Aprovado, sem discussão, em votação nominal e globalizada, 12 votos favoráveis, com parecer da Comissão de Justiça e Redação, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/24**, de autoria da Mesa da Câmara, que "Altera dispositivos da

Lei Complementar nº41, de 14 de dezembro de 2004";

- Aprovado, por unanimidade, após discussão, em votação simbólica, maioria simples, com parecer da Comissão de Justiça e Redação, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 042/24**, de autoria da Chefe do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de Bem Imóvel do Governo do Estado de São Paulo para funcionamento da Câmara Municipal de Presidente Venceslau";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 405/24**, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, e, Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar se existe a possibilidade de ser construída uma lombada (reduzidor de velocidade), na Rua Osvaldo Cruz, cruzamento com a Rua Itália;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 406/24**, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, e, Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Empresa de Transportes Andorinha, solicitando colocação de cortinas em janelas de ônibus circulares que fazem a linha Presidente Eptácio/Presidente Prudente;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 407/24**, de autoria do vereador Marcos Araujo de Souza, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor", ao atleta Arthur Castanho, da Associação Cultural Esportiva Recreativa Educacional de Judô "Irmãos Araújo" - ACEREJ, pela brilhante participação e desempenho no Inter Regional de Judô;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 408/24**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a economia gerada com a instalação de energia fotovoltaica nos prédios públicos do município;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 409/24**, de autoria do vereador Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível conserto da calçada de imóvel existente na Rua Lúcio Mariano Pero, cruzamento com a Rua Olavo Bilac, tendo em vista que a mesma foi quebrada por um ônibus da Prefeitura Municipal que faz o transporte de alunos;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 410/24**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a expedição de carteirinhas para atendimento preferencial aos portadores de Fibromialgia;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 411/24**, de autoria do vereador José Cícero de Oliveira Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor", pelos 13 anos de funcionamento da empresa de afiação de ferramentas "JICS AFIAÇÃO", em Pres. Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 412/24**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a



obra de calçamento que está sendo realizada na Av. Maria Nunes Ribeiro;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 413/24**, de autoria dos vereadores João Luiz Cola e Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar" pelo falecimento de José Carlos Borjano;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 414/24**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar" pelo falecimento de Raymunda Ferrari.

**REGINALDO SOUZA FERRAZ**

**Presidente**

**DIOGO GARCIA BARBEDO**

**1º Secretário Interino**

.....